



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.248

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2004

02 PÁGINAS

Assistência Social inicia capacitação hoje

Divulgação

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária inicia, nesta sexta-feira às 13h, programa de capacitação continuada sobre Assistência Social com o tema “Desconstruir para construir um novo modelo de Assistência Social”. A capacitação tem duração de 64 horas e vai acontecer no Anfiteatro da Unases do Água Boa. Segundo a secretária de Assistência Social e Economia Solidária, Ledi Ferla, a idéia principal da capacitação é quebrar o modelo paternalista que muitos tem em mente. “As pessoas acreditam que assistência social é caridade. O objetivo da capacitação é



Ivonete Boschetti será a conferencista de hoje

mostrar não só para aqueles que trabalham no setor, mas também para a sociedade, que assistência é um direito”, comenta Ledi.

Uma das convidadas

especiais e que vai fazer a abertura do evento é a Ivonete Boschetti doutora em sociologia na Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales de Paris. Em seu

último livro, intitulado “Assistência Social no Brasil: um direito em originalidade e conservadorismo”, ela aponta novos conceitos do setor. As inscrições estão encerradas, mas Ledi convida os outros municípios vizinhos para participar das conferências que são abertas. “Quanto mais pessoas participarem dos debates, mais enriquecedor vão ser nossas experiências”, afirma. A Capacitação vai é composta por um encontro mensal e está programada para terminar em novembro. Para realizar este evento, a prefeitura de Dourados fechou parceria com a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB).

Prefeito vistoria obras do PSF no Jardim Colibri

O prefeito Laerte Tetila (PT) esteve vistoriando na manhã desta quinta-feira (15.04) as obras do Posto de Saúde da Família que está sendo construído no Jardim Colibri. O custo da obra é de R\$ 251.378,75 e os recursos são provenientes do Fundo de Integração Social (FIS), através da Agesul e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

“Aqui podemos observar mais uma das importantes parcerias do Governo do Estado com a Prefeitura de Dourados. Estamos bastante satisfeitos com todo o empenho do governador Zeca do PT. Mais uma vez ele está ajudando a população de Dourados ter uma condição de vida melhor”.

Para o secretário

municipal de Infra-Estrutura, Jorge Hamilton Torraca, a obra do PSF está em fase de complementação e em aproximadamente sessenta dias poderá ser entregue. “Temos que destacar a qualidade da obra, toda executada dentro dos melhores padrões técnicos”, elogiou.

Tetila lembrou ainda que outro Posto de Saúde, idêntico

ao do Jardim Colibri, está sendo construído na Reserva Indígena. “Um posto idêntico está sendo construído na Aldeia Bororó, com os mesmos padrões de qualidade. A obra também está em fase semelhante e a entrega daquele posto deve ser na mesma época da entrega do posto do Colibri”, completou.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra -Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Huberto N. dos Santos Paschoalick (interino) 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Sypene 411 7606
Mário C. Tompes da Silva (interino) 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Palhano Capilé 424 5163
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Editais

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 011/2004
DENUNCIADO: ELTON CHARLESTON DE LIMA DENÚNCIA: CONDUTA INCOMPATIVEL COMA MORALIDADE ADMINISTRATIVA.

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 2340/2003, publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de dezembro de 2003, FAZ SABER ao servidor público municipal, Sr. ELTON CHARLESTON DE LIMA, nomeado por aprovação em concurso público par exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública Municipal, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2004, em que figura como denunciado, por conduta incompatível com moralidade administrativa, e, não sendo conhecido o seu atual endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citado, para comparecer no dia 05 de Maio de 2004, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, sita a rua Oliveira Marques nº. 558 - Secretaria Municipal de Administração, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogado, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência do denunciado, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 12 de abril de 2004.

Antônio Marcos Marques
Presidente da Comissão

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 012/2004
DENUNCIADO: ELTON CHARLESTON DE LIMA DENÚNCIA: BENEFICIO PESSOAL EM RAZÃO DO CARGO

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 2340/2003, publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de dezembro de 2003, FAZ SABER ao servidor público municipal, Sr. ELTON CHARLESTON DE LIMA, nomeado por aprovação em concurso público par exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública Municipal, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 012/2004, em que figura como denunciado, por beneficiar-se em razão do cargo, e, não sendo conhecido o seu atual endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citado, para comparecer no dia 05 de Maio de 2004, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, sita a rua Oliveira Marques nº. 558 - Secretaria Municipal de Administração, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogado, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência do denunciado, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 12 de abril de 2004.

Antônio Marcos Marques
Presidente da Comissão

Resolução

Resolução nº Ret/04/1272/04/SEMAD.

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar, a Resolução nº Ad/06/1411/01/SEMAD, que concedeu à Servidora Pública Municipal RAQUEL ALVES DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª/4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional de Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) referente ao período aquisitivo de 09.09.91 a 08.09.96, para que passe a constar os períodos aquisitivos de 09.09.91 a 01.05.96; e de 03.02.97 a 10.06.97, de

conformidade com o Parecer nº 322/04, constante do Processo Administrativo nº 788/04.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de abril do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração.

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/04/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Guaicurus Construções e Terraplanagem Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 025/04

OBJETO: Execução de serviços de elaboração de projeto executivo de galeria de águas pluviais e pavimentação asfáltica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana

08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana

15.451.011 – Gestão Urbana

1.012 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura

4.4.90.51.01 – Estudos e Projetos

VIGÊNCIA: 02 (Dois) meses.

VALOR: R\$ 145.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO N. 096/02/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Empresa LL Celular e Informática Ltda

PROCESSO: Carta Convites nº 094/2002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 Secretária Municipal de Educação.

13.01 Secretaria Municipal de Educação.

2.048-447 Manutenção e encargos do ensino fundamental

4.4.90.52.27 Material Permanente (equipamentos e acessórios de informática)

DO VALOR: R\$ 19.992,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais)

DA VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2002.

Secretaria Municipal de Fazenda

Outros Atos

Editais

EDITAL 001/04 - C.M.C.

O Conselho Municipal de Cultura, no uso suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.471 de 10/01/2002, Decreto nº 761 de 12/04/2002 e tendo em vista a expiração do mandato dos atuais membros deste Conselho no mês de abril/2004;

RESOLVE:

Art 1º - Convocar todas as Entidades de Produções e Manifestações Culturais do Município de Dourados e demais interessados, para Assembléia Geral com a finalidade de escolherem os membros que irão compor o Conselho Municipal de Cultura, para exercerem o mandato referente ao período compreendido entre abril de 2004 à abril de 2006.

Parágrafo Único - A Assembléia ocorrerá no dia 24 de abril, das 9h às 12h, na Escola Estadual Presidente Vargas, sito à rua Oliveira Marques, 1955 - Centro.

Art. 2º - A escolha dos representantes para a composição do Conselho, ocorrerá por indicação das Entidades de Produções e Manifestações Culturais do Município, em

consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.471 de 10 de janeiro de 2002, no Artigo 3º, Inciso I.

Art. 3º - Caberá ao Poder Público Municipal, indicar seus representantes para a composição do Conselho, através de expediente oficial, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.471 de 10 de janeiro de 2002, Artigo 3º, inciso II.

Art. 4º - Os membros do Conselho, escolhidos e indicados de acordo com os artigos anteriores, serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de abril de 2004.

Paulo Roberto Stangarlin Fernandes
Presidente do C.M.C.